



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Autarquia Municipal
Ibiraçu/ES

Processo: 280/2022

Assunto: Aquisição caixas para arquivo morto.

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 32/2022

Considerando a necessidade do SAAE de promover a aquisição do objeto abaixo referido, **considerando** a cotação de preços realizada, devidamente constante em certidão, e **considerando** que a aquisição, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente, e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSO A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, *caput*, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de R\$ 436,45 (quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), em favor das empresas: ATACADO SÃO PAULO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 28.410.074/0003-87, quanto ao item 1 (caixa para arquivo morto em polionda), no valor de R\$ 309,95 (trezentos e nove reais e noventa e cinco centavos), e CESCONETTO ATACADO DE PAPEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 06.967.098/0001-37, quanto ao item 2 (caixa para arquivo morto em papelão), no valor de R\$ 126,50 (cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos). As referidas empresas estão com situação fiscal regular para a aquisição do objeto deste certame.

Quanto ao pagamento, será feito no prazo de 15 dias a contar do ateste pelo servidor responsável na respectiva nota fiscal.

Para fazer frente às despesas decorrentes desta dispensa, fica indicada a seguinte dotação orçamentária: 130001.1751200172.114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO SAAE, Elemento Despesa 33903000000 – Material de Consumo, Ficha 10.

Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA e APROVADA** em todos os seus termos e atos, sendo dispensado o instrumento de contrato, nos termos do art. 62, parte final, da Lei 8.666/1993.

Cód. CIDADES: 2022.030E0100001.09.0020.

Publique-se o presente ato de dispensa.

Ibiraçu/ES, 09 de setembro de 2022.

Igino Cezar Rezende Netto

Diretor Executivo